

# Política de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade



A Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha no interesse de seus associados, fomenta:

- a economia de mercado promovendo o intercâmbio de investimentos, o comércio e os serviços entre a Alemanha e o Brasil,
- a cooperação regional e global entre os blocos econômicos.

A satisfação dos associados e de outros clientes e interessados é alcançada colocando à disposição dos mesmos, serviços com Qualidade, sempre respeitando os requisitos regulamentares e estatutários e as relações entre colaboradores, clientes e fornecedores.

Todas as atividades são conduzidas seguindo os princípios de desenvolvimento ambiental e social sustentável, de forma que não comprometam a possibilidade das gerações futuras continuarem a usufruir dos recursos naturais e da energia conforme suas necessidades. Neste intuito, a Câmara também é signatária do Global Compact.

Para transformar esta Política em realidade, a Câmara segue os seguintes princípios, que possuem o mesmo grau de importância.

## 1. Princípio da Dignidade

Respeitar a individualidade de cada colaborador, apoiando-o na realização de suas tarefas, fornecendo-lhe meios para atingir seus objetivos e integrando-o ao ambiente de trabalho para que se sinta membro da organização.

## 2. Princípio da Respeitabilidade

Considerar as culturas dos colaboradores, clientes e fornecedores, respeitando as formas individuais de seus pensamentos e seus valores.

## 3. Princípio da Preservação

Procurar sempre preservar o meio ambiente e economizar os recursos naturais e a energia, buscando a prevenção da poluição.

## 4. Princípio da Consideração do Cliente

Atender aos requisitos e às expectativas dos clientes.

## 5. Princípio da Qualidade do Trabalho

Considerar a Qualidade como parte integrante de todas as atividades e considerar as exigências da legislação, das normas aplicáveis e de outros compromissos ambientais e sociais subscritos como requisitos mínimos para suas atividades.

## 6. Princípio da Avaliação

Melhorar a Qualidade dos serviços oferecidos ao cliente, considerando sua avaliação, seu contentamento contínuo e o desempenho de critérios ambientais como decisivos.

## 7. Princípio do Aprimoramento Contínuo

Buscar a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e do meio ambiente, inclusive incentivando trabalhos participativos e a geração de novas idéias.

## 8. Princípio da Educação e Comunicação

Incentivar a divulgação de informações e a introdução de práticas e tecnologias inovativas e preventivas, interna e externamente (na Câmara, em clientes e fornecedores, na comunidade e para o público em geral).

## 9. Princípio da Parceria

Estabelecer com colaboradores, clientes e fornecedores um relacionamento de confiança e respeito recíproco. Promover a cooperação com órgãos governamentais, universidades, centros de pesquisa, empresas e outras entidades que atuem no controle, na pesquisa e preservação ambiental e nas áreas de Responsabilidade Social.

### Presidentes:

Werner K. Ross (1994-1998)

Ingo Plöger (1998-2002)

Ben van Schaik (2002-2005)

Dr. Rolf-Dieter Acker (2005-2009)

Weber Porto (2009- )

### Vice-Presidentes Executivos:

Dr. Klaus-Wilhelm Lege (1991-2004)

Thomas Timm (2004- )

